



Recomendação nº65

RECOMENDAÇÕES INTER CC

Melhoria do papel e do funcionamento dos conselhos consultivos da UE :

Recomendações para informar a avaliação da política comum das pescas

Data: 1 de setembro de 2025

Introdução - O que são os conselhos consultivos?

Tal como estabelecido no Regulamento da Política Comum das Pescas, os conselhos consultivos são organizações dirigidas pelas partes interessadas, constituídas por representantes da cadeia de valor das pescas e da aquicultura (por exemplo, produtores primários, transformadores, retalhistas, sindicatos) e outros grupos de interesse (por exemplo, organizações não governamentais (ONG) ambientais e de desenvolvimento, associações de pesca recreativa, mulheres no sector das pescas). Os conselhos consultivos emitem pareceres e recomendações à Comissão Europeia e aos Estados-Membros da União Europeia (UE) sobre questões relacionadas com a conservação e a gestão dos recursos haliêuticos e aquícolas, com vista a alcançar a sustentabilidade ambiental e socioeconómica em conformidade com os objetivos da Política Comum das Pescas (PCP) da UE.

Os conselhos consultivos (CC) foram criados no âmbito da reforma da política comum das pescas de 2002 e reforçados pela reforma de 2013. Atualmente, existem onze conselhos consultivos diferentes. A maior parte deles emite pareceres sobre as bacias marítimas regionais europeias (mar Báltico, mar Negro, Mediterrâneo, mar do Norte, águas do Noroeste, águas das Regiões Ultraperiféricas e águas do Sul), enquanto outros têm competências temáticas específicas (aquicultura, frota de profundidade da UE, mercado, unidades populacionais pelágicas, etc.). Na elaboração das suas recomendações, os membros dos CC procuram obter um consenso, tendo em conta os melhores dados científicos disponíveis, os seus conhecimentos empíricos, bem como preocupações mais vastas em matéria de sustentabilidade ambiental, social e económica.

Com a criação dos conselhos consultivos, os decisores políticos da UE estabeleceram e formalizaram a participação das partes interessadas no processo de elaboração de políticas no domínio das pescas, da aquicultura e dos assuntos marítimos a nível regional e europeu. Por lei, os conselhos consultivos devem ser consultados sobre uma série de textos regulamentares elaborados pela Comissão Europeia e pelos Estados-Membros. Numa abordagem verdadeiramente ascendente, cada conselho consultivo pode também dar o seu parecer sobre qualquer outro domínio político que considere relevante. A consulta e a participação das partes interessadas no desenvolvimento de políticas são atualmente

Recomendação Inter CC

Melhoria do papel e do funcionamento dos Conselhos Consultivos da UE

Recomendações para a avaliação da PCP – 1 de setembro de 2025

Contacto para correspondência: secretaria@ldac.eu



amplamente reconhecidas como as melhores práticas em matéria de política pública e de gestão de recursos, tal como salientado pela [iniciativa "Legislar melhor"](#). Em muitos aspetos, pode afirmar-se que estas organizações são os pilares de uma boa política: legítimas, relevantes e credíveis.

Objetivo da presente recomendação

Embora os conselhos consultivos tenham sido muitas vezes bem-sucedidos na criação de confiança e de conhecimento coletivo entre as principais partes interessadas, ainda há margem para melhorar o seu funcionamento e eficácia enquanto órgãos das partes interessadas. O presente parecer apresenta recomendações fundamentais para reforçar o papel dos conselhos consultivos na elaboração de políticas, tendo em conta as reações e opiniões recolhidas junto dos participantes no seminário "*Conselhos consultivos da UE: envolvimento das partes interessadas na elaboração de políticas para uma produção sustentável e cadeias de valor nas pescas e na aquicultura*", realizado a 31 de maio de 2024, durante o Dia Europeu do Mar em Svendborg. Estas recomendações foram posteriormente aprofundadas pelos secretariados e membros dos 11 conselhos consultivos signatários e adotadas pelos seus comités executivos.

Desafios atuais e recomendações para melhorar o funcionamento dos CC:

1. Membros e composição

Em conformidade com o artigo 45º do Regulamento relativo à política comum da pesca, os conselhos consultivos são compostos por representantes da cadeia de valor da pesca e da aquicultura (por exemplo, produtores primários, transformadores, retalhistas, sindicatos) e por outros grupos de interesses (por exemplo, ONG ambientais, de proteção dos animais e de desenvolvimento, grupos de consumidores, associações de pesca recreativa).

a. Diversificar a representação

Desafio atual: Alguns CC enfrentam desequilíbrios significativos em termos de representação, incluindo a sub-representação de certos interesses entre as "organizações sectoriais", bem como entre "outros grupos de interesses".

Em conformidade com o artigo 2.º, alínea a), do anexo III do regulamento relativo à política comum da pesca, à Assembleia Geral e ao Comité Executivo, 60% dos lugares são atribuídos a representantes de organizações sectoriais e 40% a representantes de outros grupos de interesses.



Recomendação:

Recrutamento ativo: esforços de recrutamento orientados por parte dos CC, da Comissão Europeia e dos Estados-Membros, a fim de atrair representantes de interesses sub-representados, nomeadamente através de incentivos ao acesso e da organização de jornadas políticas/sessões de informação, conforme adequado, para garantir uma participação efetiva e representativa.

Em reuniões bilaterais com as partes interessadas relevantes, a Comissão Europeia e os Estados-Membros devem informá-las das vantagens de canalizar as suas contribuições através dos CC, a fim de beneficiarem de uma relação mais direta com os decisores políticos, do acesso à informação, da influência e da criação de redes.

Além disso, os CC devem aplicar medidas como um mecanismo externo de denúncia de irregularidades ou de resolução de conflitos para garantir um ambiente de trabalho positivo para todos os participantes. Embora cada CC, enquanto entidade independente, tenha o direito e o papel de desenvolver as suas próprias medidas internas, a Comissão deve manter-se disponível para fornecer orientações sempre que necessário.

A diversificação da representação deve também alargar-se aos cargos de liderança nos conselhos consultivos, incluindo presidentes, vice-presidentes e presidentes de grupos de trabalho.

b. Assegurar o equilíbrio geográfico

Desafio atual: a representação nos CC "regionais" confinadas às bacias marítimas da UE favorece frequentemente certas regiões de pesca, ignorando as diversas necessidades e condições de outras regiões de cada bacia marítima. No caso das CC horizontais, pode também ser difícil atrair membros de todos os Estados-Membros da área de competência.

Recomendação:

Representação proporcional: Em conformidade com o mandato estabelecido no artigo 2.º, alínea h), do anexo III do Regulamento PCP, os Estados-Membros devem avaliar a representação e a composição das CC, em especial daquelas cujo âmbito geográfico é definido pelas bacias marítimas da UE. Os Estados-Membros que participam nas CC devem promover a representação proporcional dos sectores ou interesses sub-representados, a fim de assegurar uma representação justa e equilibrada de todas as partes interessadas enquanto membros das CC. ³Além disso, a pedido dos seus membros e em função do tema, as comissões consultivas devem considerar a possibilidade de criar grupos de trabalho ou de discussão específicos para zonas geográficas específicas, a fim de garantir que as questões localizadas sejam tratadas de forma adequada. Por exemplo, os Estados-Membros

Recomendação Inter CC

Melhoria do papel e do funcionamento dos Conselhos Consultivos da UE

Recomendações para a avaliação da PCP – 1 de setembro de 2025

Contacto para correspondência: secretaria@ldac.eu



poderiam apoiar ativamente, em termos financeiros e técnicos, a organização de reuniões dos CC em zonas geográficas menos representadas.

2. Papel dos CC no processo de decisão política

a. Desenvolver a influência e a confiança

Desafio atual: Devido a vários fatores, como a composição mista de vários intervenientes e a diversidade de interesses representados, a natureza não vinculativa dos conselhos e a falta de pormenores por parte dos legisladores sobre a adoção de recomendações, pode ser difícil para as partes interessadas avaliar a relevância de alocar os seus recursos ao desenvolvimento dos conselhos dos CC.

Recomendação:

Melhorar a transparência e a responsabilização dos destinatários das recomendações (Comissão Europeia e Estados-Membros): A Comissão Europeia responde por escrito à maioria das recomendações e conselhos dos CC. No entanto, há margem para melhorias. Este objetivo pode ser alcançado através da publicação periódica de relatórios/briefings pela Comissão e/ou Estado-membro sobre a forma como as recomendações são integradas nas políticas da UE. No âmbito das reuniões periódicas de coordenação administrativa e técnica entre os funcionários da DG MARE e os secretariados, presidentes e membros dos CC, a Comissão Europeia poderia organizar um intercâmbio anual sobre as atividades dos CC e o seu impacto no desenvolvimento das políticas, a fim de aumentar o interesse das partes interessadas na pertinência e oportunidade das recomendações.

b. Adoção de recomendações consensuais

Desafio atual: em conformidade com o ponto 2, alínea c), do anexo III do regulamento relativo à política comum da pesca, as recomendações devem, na medida do possível, ser adotadas por consenso. Esta aspiração corresponde à realidade atual. Na ausência de consenso, as recomendações podem, contudo, ser adotadas refletindo opiniões maioritárias, mas devem também registar claramente as opiniões divergentes.

Recomendação:

Procurar o consenso: Os conselhos consultivos devem manter um espírito de colaboração aquando da redação e preparação das recomendações, a fim de chegar a um consenso sobre todas as recomendações. Quando tal não for possível, assegurar que as posições divergentes são devidamente registadas, indicando claramente o seu autor/categoria, assegurando assim a transparência, legitimidade e credibilidade. A diversidade de posições pode também ser útil e enriquecedora para os decisores políticos, dando-lhes uma imagem

Recomendação Inter CC

Melhoria do papel e do funcionamento dos Conselhos Consultivos da UE

Recomendações para a avaliação da PCP – 1 de setembro de 2025

Contacto para correspondência: secretaria@ldac.eu



mais completa dos pontos comuns, das diferenças e das sensibilidades no seio de cada comité consultivo.

c. Melhorar as contribuições dos CC para os pedidos de aconselhamento científico

Desafio atual: a participação das partes interessadas nos processos de pedido de pareceres científicos do CIEM tem por objetivo aumentar a sua transparência, garantir que os pedidos estejam alinhados com os objetivos pertinentes, incluir os contributos das partes interessadas e, em última análise, melhorar a credibilidade e a pertinência dos pareceres científicos do CIEM e das decisões deles resultantes. Até à data, os CC têm tido poucas oportunidades de participar neste processo.

Recomendação:

Em conformidade com a recomendação conjunta dos CC de 2024 sobre a participação das partes interessadas na formulação dos pedidos de parecer do CIEM, e com base na resposta da Comissão Europeia e nas ações iniciais adotadas na sequência dessa recomendação, a Comissão deve criar um mecanismo de alerta precoce para os pedidos de recomendação, dirigido aos CC em causa em função da sua natureza. Este mecanismo deveria incluir uma apresentação geral das intenções da DG MARE no respeitante aos pedidos no início de cada ano, bem como interações ao longo do ano com os CC no respeitante a qualquer pedido específico dirigido ao CIEM.

d. Melhorar a contribuição para as decisões políticas regionais e internacionais

Desafio atual: Para várias CC, a participação nos fóruns regionais e internacionais de gestão das pescas e do ambiente, nomeadamente nas Organizações Regionais de Gestão das Pescas e nas convenções marinhas regionais, assim como noutros organismos internacionais de decisão política no domínio das pescas e da aquicultura, como a Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), a **Convenção para a Proteção do Meio Marinho do Atlântico Nordeste** (OSPAR) ou a Comissão para a Proteção do Meio Marinho do Báltico (HELCOM), pode ser muito importante, uma vez que as decisões tomadas a nível internacional terão, em última análise, um impacto na política da UE.

Recomendação:

Participação ativa na dimensão internacional da PCP: A Comissão Europeia deve adotar medidas para reforçar o papel consultivo dos CC nos trabalhos dos grupos de trabalho regionais, das organizações internacionais e ambientais de gestão das pescas (por exemplo, Organizações Regionais de Gestão das Pescas (ORGP), convenções marítimas regionais (OSPAR, HELCOM, Convenção de Barcelona) e outros organismos internacionais de decisão

Recomendação Inter CC

Melhoria do papel e do funcionamento dos Conselhos Consultivos da UE

Recomendações para a avaliação da PCP – 1 de setembro de 2025

Contacto para correspondência: secretaria@ldac.eu



política no domínio das pescas e da aquicultura (por exemplo, a AGNU, a FAO), sempre que tal seja pertinente para o seu âmbito de aplicação, e no respeito das competências destes CC no âmbito do seu mandato, tal como estabelecido no anexo III do Regulamento PCP - sempre que adequado, poderá ser incentivada a coordenação entre os CC neste domínio.

Ao elaborar o mandato da UE, a Comissão Europeia deve manter a sua atual abertura às recomendações dos CC pertinentes, nomeadamente através de intercâmbios bilaterais e de reuniões de coordenação, bem como de relatórios sobre as reuniões pertinentes em que a UE é membro/parte contratante. A Comissão Europeia deve manter a prática de permitir que delegações equilibradas de os representantes dos CC participem nas delegações da UE.

A Comissão Europeia poderia também incentivar os organismos internacionais a colaborar com os Conselhos Consultivos, apresentando o seu trabalho aos grupos de trabalho dos CC e concedendo acesso e participação adequados aos representantes dos CC interessados para assistirem a essas reuniões internacionais. O intercâmbio de conhecimentos e de competências entre organizações ambientais e de pesca seria particularmente bem-vindo.

3. Interação com os beneficiários das políticas

a. Melhorar a pertinência e a atualidade das recomendações

Desafio atual: Para os CC, pode ser difícil garantir que as recomendações sejam emitidas atempadamente e em conformidade com as necessidades consultivas da Comissão Europeia e dos Estados-Membros, uma vez que pode haver alterações nas prioridades de trabalho anuais de ambas as partes ou questões/consultas políticas emergentes não planeadas.

Recomendação:

Coordenação: A Comissão deve manter a prática de intercâmbios regulares com todos os CC, permitindo um calendário dinâmico das principais datas de decisão política e a harmonização das atividades dos CC com suficiente antecedência. A Comissão Europeia deveria informar todos os CC o mais rapidamente possível das iniciativas e consultas planeadas, em especial no âmbito da preparação dos seus programas de trabalho anuais. A Comissão deve também conceder as necessárias prorrogações dos prazos de consulta, a fim de permitir deliberações e contributos significativos dos CC através de recomendações consensuais.

b. Acesso a novas provas científicas e técnicas

Desafio atual: Embora as atuais disposições operacionais e financeiras permitam que os CC interajam de forma independente com peritos científicos, por exemplo convidando-os a

Recomendação Inter CC

Melhoria do papel e do funcionamento dos Conselhos Consultivos da UE

Recomendações para a avaliação da PCP – 1 de setembro de 2025

Contacto para correspondência: secretaria@ldac.eu



participar como observadores nas reuniões, e encomendem estudos de apoio externos, as recomendações dos CC poderiam beneficiar do acesso a provas científicas ou técnicas adicionais, uma vez que pode haver falta de tempo e recursos adequados ou de competências específicas.

Recomendação:

Permitir flexibilidade para procurar conhecimento externo, participando em projetos da UE ou internacionais para além do orçamento operacional: A Comissão Europeia deve reconhecer a possibilidade de os CC procurarem financiamento e recursos adicionais (por exemplo, candidatando-se ao FEAMP, a programas-quadro plurianuais ou a outros fundos europeus e internacionais), associando-se e/ou estabelecendo parcerias com instituições científicas ou de investigação para realizar estudos ou trabalhos específicos que possam enriquecer o nosso aconselhamento técnico e científico em apoio das suas recomendações.

c. Desenvolver mecanismos de monitorização :

Desafio atual: Atualmente, não é clara a forma como as recomendações dos CC são integrados a montante na legislação e noutras iniciativas da UE.

Recomendação:

Sistema de acompanhamento: A Comissão Europeia deve criar um sistema de acompanhamento a montante para monitorizar a integração das recomendações na legislação e iniciativas da UE. Deveria também publicar relatórios anuais que descrevessem pormenorizadamente a aplicação das recomendações e/ou as razões da sua não aplicação. Deste modo, os conselhos consultivos receberiam informações que poderiam ser utilizadas para melhorar a qualidade das recomendações políticas.

4. Comunicação e resultados

a. Melhoria das estratégias de comunicação

Desafio atual: A sociedade civil tem atualmente um conhecimento limitado do valor acrescentado, do papel e do trabalho dos CC.

Recomendação:

Adotar uma estratégia de comunicação abrangente: Na sua estratégia de comunicação, nomeadamente através de boletins informativos e da participação nas redes sociais, a Comissão Europeia deveria informar sobre o valor acrescentado, o papel e o trabalho dos conselhos consultivos. Deveria também utilizar diferentes línguas e diferentes meios de

Recomendação Inter CC

Melhoria do papel e do funcionamento dos Conselhos Consultivos da UE

Recomendações para a avaliação da PCP – 1 de setembro de 2025

Contacto para correspondência: secretaria@ldac.eu



comunicação para chegar a diferentes públicos.

b. Alargar a participação para além dos destinatários dos conselhos (ou seja, a CE e os Estados-Membros da UE)

Desafio atual: De acordo com o artigo 44º da Política Comum de Pescas, os CC mantêm um diálogo formal principalmente com a Comissão Europeia e os Estados-Membros. Em conformidade com as alíneas i), j) e k) do n.º 2 do anexo III do referido regulamento, as CC mantêm igualmente contactos com o Parlamento Europeu, as administrações regionais e os institutos de investigação. Além disso, os CC são membros constituintes do Comité Consultivo da Agência Europeia de Controlo das Pescas (EFCA) e dispõem de um lugar de observador rotativo no Conselho de Administração da EFCA.

Recomendação:

Maior envolvimento para além dos destinatários das recomendações (ex., a CE e os Estados-Membros da UE): proporcionar oportunidades mais explícitas de envolvimento com o Parlamento Europeu (PE), permitindo, por exemplo, a apresentação direta de recomendações e/ou a realização de audições públicas no âmbito das reuniões da Comissão das Pescas do PE para apresentar recomendações e outras conclusões. É igualmente importante promover e facilitar a colaboração com outros organismos europeus e internacionais pertinentes (ex., FAO, ONU, Convenção sobre a Diversidade Biológica (CBD), OSPAR, HELCOM), a fim de quebrar barreiras e melhorar o fluxo de informações entre estes organismos.

Conclusão

Com as recomendações acima formuladas, os conselhos consultivos podem tornar-se mais inclusivos, convincentes e eficazes, contribuindo para a sustentabilidade das pescas, das cadeias de valor da aquicultura e da gestão dos assuntos marítimos, promovendo simultaneamente ecossistemas aquáticos saudáveis. Acreditamos que estas alterações não exigirão grandes mudanças legislativas, mas servirão para melhorar o funcionamento interno dos conselhos consultivos, reforçar o envolvimento das partes interessadas, aumentar a nossa visibilidade e responsabilidade perante terceiros, garantir um ambiente de trabalho positivo e uma representação equilibrada (60/40), e reforçar o impacto global dos conselhos consultivos nas políticas sectoriais da UE.

Recomendação Inter CC

Melhoria do papel e do funcionamento dos Conselhos Consultivos da UE

Recomendações para a avaliação da PCP – 1 de setembro de 2025

Contacto para correspondência: secretaria@ldac.eu



Assinado pelos Presidentes de 10 Conselhos Consultivos:

Brian Thurner

**Black Sea Advisory Council,
Yordan Gospodinov**

Philippe

Ruben Taines